

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025.

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da prestação de serviço clínico sendo exame de angio-cerebral digital dos 4 vasos, para paciente carente do Município: (Ricardina Maria Candida da Silva), sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

Considerando que o presente processo reúne os requisitos autorizadores da contratação direta, devido a urgência da cirurgia, nos moldes do artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Considerando a proposta apresentada pelas empresas

INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIANIA, inscrita no CNPJ n. **03.007.948/0001-67**, que é exclusiva para a prestação do serviço;

CEA – CENTRO DE ESTUDO ANESTESIA, inscrita no CNPJ n. **02.344.756/0001-83**, que é exclusiva para a prestação do serviço;

ANGIORAD SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ n. **20.800.258/0001-80**, que é exclusiva para a prestação do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigível a licitação para a prestação de serviço clínico sendo exame de angio-cerebral digital dos 4 vasos, para paciente carente do Município: (Ricardina Maria Candida da Silva), sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, segundo os detalhamentos e especificações contidos no Termo de Referência que instrui o presente processo;

Art. 2º. Autorizar a contratação direta das empresas:

INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIANIA, inscrita no CNPJ n. **03.007.948/0001-67**, com sede na **AV T 1**, Nº800, NO SETOR **BUENO**, GOIÂNIA-GOIÁS, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). (HOSPITAL)

CEA – CENTRO DE ESTUDO ANESTESIA, inscrita no CNPJ n. **02.344.756/0001-83**, com sede na RUA R6, Nº169, NO SETOR **OESTE**, GOIÂNIA-GOIÁS, pelo valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). (ANESTESIA)

ANGIORAD SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ n. **20.800.258/0001-80**, com sede na **R C 235**, Nº536, **QUADRA583 LOTE 20**, NO SETOR **NOVA SUICA**, GOIÂNIA-GOIÁS, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). (HONORARIOS MEDICOS)